

LEI Nº 1.670 /2013

**ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 1.158,
DE 25 DE JUNHO DE 2007 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições: **FAZ** saber que a Câmara aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - O Artigo 7º da Lei Municipal nº 1.158, de 25 de junho de 2007, alterado pelas Leis Municipais nº 1.236, de 25 de março de 2008, nº 1.321, de 26 de março de 2009 e nº 1.526, de 10 de fevereiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.7º-(...)

I- (...)

II- (...)

III- (...)

IV- 12 (doze) bolsas parciais para o exercício de 2014.

§ 1º (...)

§ 2º (...).”

Art. 2º - O inciso IV do artigo 27 da Lei Municipal nº 1.158, de 25 de junho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 27 – Será constituída Comissão de Elaboração e Acompanhamento (CEA) do Programa GRADUAR, formada por representantes do Conselho Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, que terá por funções:

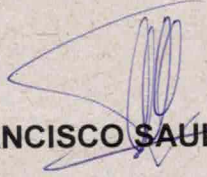
VI – Classificação e escolha dos bolsistas a serem beneficiados pelo Projeto Bolsa de Estudos desenvolvido pela Secretaria Municipal do trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, conforme critérios dispostos no Anexo I, parte integrante desta Lei.”

Art. 3º- As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação própria constante do orçamento vigente.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, ES, 30 de dezembro de 2013.


FRANCISCO SAULO BELISARIO
Prefeito Municipal

SANÇÃO

Eu **FRANCISCO SAULO BELISÁRIO**, Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, no uso de minhas atribuições legais, nos termos previstos no art. 42 da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, para todos os fins de direito e que se fizerem necessários, o **PROJETO DE LEI Nº 083/2013**. Aprovado pela Câmara Municipal na data de 23 de Dezembro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES 30 de Dezembro 2013.

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO

Prefeito Municipal